

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2021

Dispensa nº 032-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa visando a aquisição de ferramentas e insumos para serventes e pedreiros utilizarem em obras emergenciais visando atender necessidades da área de Serviços Públicos do Município**, da Pessoa Jurídica: **OSMARINO DA COSTA DANTAS -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº16.333.411/0001-39, situada na Av. Olimar Oliveira Rodrigues, nº 109–Bairro Buenos Aires, Caetité- Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 2.048,50 (dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Caetité-Bahia, 3 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité